



República Federativa do Brasil  
Estado do Pará  
Município de Monte Alegre  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 178/2023**

**DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA NO  
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE  
ALEGRE.**

O Senhor Vereador **JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA, usando de suas atribuições legais, e:

**CONSIDERANDO** que compete ao Presidente da Câmara, dentre outras atribuições, dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos, consoante art. 40, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Revogar a **Portaria Nº 177/2023**, que transmitiu, provisoriamente, o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre ao Vereador 2º Secretário GIVANILDO PEREIRA DA SILVA, nos dias 30 e 31 de outubro à 01 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre, em 27 de outubro de 2023.

---

**JORGE LUÍS DE ANDRADE TAVARES**  
Presidente da Câmara Municipal